



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 037/2026

**Objeto:** Abertura de processo de dispensa para contratação de serviços de assistência técnica especializada para o conserto de 01 (um) bebedouro industrial de água com o nº de PAT - 22024, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano, incluindo o fornecimento e a substituição de peças defeituosas (compressor e carga de gás). Os serviços serão de acordo com a Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contratação de serviços de assistência técnica especializada para o conserto de 01 (um) bebedouro industrial de água com nº de PAT- 22024, pertencente à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano, incluindo o fornecimento e a substituição de peças defeituosas (compressor e carga de gás). Os serviços serão de acordo com a Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Acreúna	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
<b>Responsável pela demanda:</b> Amauri Borges de Gouveia	Decreto nº 082/2024
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br">comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br</a>	Telefone: (64) 3062- 0020
<b>1. Justificativa da necessidade:</b> A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de restabelecer o funcionamento do sistema de refrigeração do bebedouro Industrial com o PAT. nº 22024, pertencente à Secretaria de Obras e Urbanismo. O equipamento apresenta falha no resfriamento, o que compromete o fornecimento de água potável em temperatura adequada para garantir a hidratação de servidores e cidadãos que frequentam o local, especialmente em períodos de altas temperaturas, conforme normas de higiene e segurança do trabalho. O conserto do bem existente demonstra-se mais vantajoso economicamente para a Administração Pública do que a aquisição de um novo equipamento, prolongando a vida útil do patrimônio municipal. Assegurando condições	

dignas de recepção ao público que frequenta o órgão municipal. Considerando que a falta de água gelada gera transtornos ao atendimento público e ao cotidiano administrativo, a execução do serviço de reparo é medida urgente e necessária para a manutenção das atividades desta secretaria.

**2. Previsão para início da prestação de serviços:** A prestação de serviços deve ser entregue de uma única vez quando solicitado em até 05 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento a qual será emitida pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município.

**3. DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO:**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COMPRESSOR EMBRACO 1/5 (EMR70HLR)	PEÇA	1	R\$ 577,30	R\$ 577,30
2	TROCA DE COMPRESSOR DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL (MÃO DE OBRA E RECARGA DE GÁS R134)	SERVIÇO	1	R\$ 366,76	R\$ 366,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 944,06</b>	

Atenciosamente.

Acreúna, GO, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Amauri Borges de Gouveia  
Secretário municipal de obras e urbanismo  
Decreto nº 082/2024

\_\_\_\_\_  
Gilberto Eurípedes Tavares  
Responsável de compras